



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, ESPORTE E BEM-ESTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO – RAG, EXERCÍCIO 2024

Rio Branco-Acre, fevereiro de 2025

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO – RAG, EXERCÍCIO 2024

**Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, elaborado de acordo com,
Manual de Referência – 11ª edição da Resolução TCE/AC Nº 087/2013 no
Decreto nº 1.660/2013 e na Instrução Normativa CGM nº 21/2024.**

Rio Branco-Acre, fevereiro de 2025



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

PRODUÇÃO, EMPREGO E QUALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

A Secretaria Municipal da Casa Civil se compõe como órgão de assessoramento e de apoio e tem como uma de suas premissas assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo, e ainda, gerir e acompanhar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias afetas a esta secretaria: (SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC, GABINETE DO PREFEITO – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE RIO BRANCO - COMDEC.

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO – RAG, EXERCÍCIO 2024

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, elaborado de acordo com, Manual de Referência – 11ª edição da Resolução TCE/AC Nº 087/2013 no Decreto nº 1.660/2013 e na Instrução Normativa CGM nº 21/2024.

Rio Branco-Acre, fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 01	Metas e execução PPA 2022-2025	18
Gráfico 02	Visualizações do site de janeiro a dezembro de 2024.	25

FIGURAS

Figura 01	Canal oficial da prefeitura de rio branco no YouTube	20
Figura 02	Estatísticas do canal e visualizações	21
Figura 03	Tempo de exibição e inscritos	22
Figura 04	Analytics do canal	23
Figura 05	Site Prefeitura de Rio Branco	24
Figura 06	Site Prefeitura de Rio Branco stories	24
Figura 07	Instagram insights sobre a conta	26
Figura 08	Visualizações disponíveis	26
Figura 09	Visualizações resultados	27
Figura 10	Visão geral pelo período de 90 dias (27/09 - 25/12).	27
Figura 11	Campanha Queimar é crime e Nota premiada	28
Figura 12	Campanha dia "D" e dia mundial contra o HIV/AIDS	28
Figura 13	Campanha sobre a conscientização e prevenção do câncer de mama.	29
Figura 14	Campanha de natal	29

TABELAS

Tabelas 01	Identificação da SMCC e de suas unidades vinculadas.	12 - 13
Tabelas 02	Demandas da comunidade.	30
Tabelas 03	Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo	32
Tabelas 04	Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo	33
Tabelas 05	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	35
Tabelas 06	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	36
Tabelas 07	Programação das Despesas Correntes	38
Tabelas 08	Programação das Despesas de Capital	39
Tabelas 09	Despesa Total do Órgão - Secretaria Municipal da Casa Civil	39 - 40
Tabelas 10	Ações Operacionais da Defesa Civil no Ano de 2024	43
Tabelas 11	População que foram atendidos pelas enchentes	46
Tabelas 12	Distribuição de Cestas	46 - 47
Tabelas 13	Mensuração das comunidades atendidas	48
Tabelas 14	Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo	49
Tabelas 15	Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo	50
Tabelas 16	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	52
Tabelas 17	Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	54 - 55
Tabelas 18	Programação das Despesas Correntes	56
Tabelas 19	Programação das Despesas de Capital	57
Tabelas 20	Despesa Total do Órgão - 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGM - Controladoria Geral do Município

TCE/AC – Tribunal Contas Estado do Acre

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento

D.O.E – Diário Oficial do Estado

COBRADES - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres

COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	10
2 – VISÃO GERAL.....	12
2.1 - IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO.....	13
2.1.1 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil.....	14
3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL.....	16
4 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM.....	18
4.1 - DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO.....	19
4.2 - RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES.....	20
4.2.1 - YouTube.....	20
4.2.2 Site Prefeitura Municipal de Rio Branco.....	23
4.2.3 Instagram e Facebook.....	25
4.2 - CAMPANHAS/PROGRAMAS DE INCENTIVO.....	28
5 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA.....	30
6 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	30
6.1 - PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025.....	31
6.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024.....	34
6.3 - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL.....	38
7 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....	41
7.1 - VISÃO GERAL.....	41
7.2 - AÇÕES E FUNÇÕES.....	41
8 - DESENVOLVIMENTO.....	44
8.1 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO.....	44
8.2 - ATUALIZAÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENCHENTE 2024.....	44
8.3 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	44
8.4 - RESPOSTA E ASSISTÊNCIA.....	44
8.5 - ÓRGÃOS DE APOIO.....	45
8.6 - AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	45
8.7 - OPERAÇÃO ESTIAGEM NA ZONA RURAL.....	47
8.8 - COLOCAÇÃO, ABASTECIMENTO, MONITORAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS COMUNIDADES.....	48
9 - RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	61



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

PRODUÇÃO, EMPREGO E BEM-ESTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

<u>10 - ANEXOS E APÊNDICES:</u>	64
<u>11- RELATÓRIO SEMESTRAL DO SEGUNDO E QUARTO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO ACRE RAG GABMILITAR e RAG COMDEC, ...</u>	65
<u>ANEXO IV</u>	66
<u>ANEXO IV</u>	67
<u>ANEXO IV</u>	68
<u>ANEXO III</u>	69



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 021 de 26 de novembro de 2024, de maneira descritiva, em relação a cada departamento e de forma sequenciada. Objetivando apresentar aos órgãos competentes, bem como, à população de Rio Branco os avanços e resultados obtidos pelos diversos setores que compõem a Secretaria Municipal da Casa Civil durante o exercício de 2024, além de mostrar a execução dos planos, programas, gastos e investimentos do período, dentro das áreas de competência desta secretaria, evidenciando a execução das metas previstas no Plano Plurianual — PPA 2022-2025, bem como, a respectiva avaliação dos resultados. Nele estão contidos os programas e projetos que definiram as atividades e organização orçamentária do ano de 2024.

A Secretaria Municipal da Casa Civil, e as demais unidades que fazem parte de sua estrutura, atuaram de maneira direta no cumprimento de metas voltadas à melhoria da prestação dos serviços da gestão municipal, contribuindo com uma efetiva melhora nos processos administrativos, jurídicos e no alcance de resultados sociais importantes à satisfação da população em geral.

Referente às planilhas relacionadas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 021/2024 destacamos que a Casa Civil é um órgão de apoio, com atividades meio, por isso não há registros a serem apresentados referentes aos Demonstrativos da Composição das Receitas Executadas e Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias.

Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

O presente Relatório de Gestão segue a estrutura estabelecida pela Instrução Normativa CGM nº 021, de 26 de novembro de 2024, apresentando de forma descritiva e sequencial as atividades de cada departamento. O objetivo é fornecer aos órgãos competentes e à população de Rio Branco um panorama detalhado dos avanços e resultados alcançados pelos diversos setores da Secretaria Municipal da Casa Civil ao longo do exercício de 2024. Além disso, o documento destaca a execução dos planos, programas, gastos e investimentos do período, dentro das áreas de competência da secretaria, evidenciando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a respectiva avaliação dos resultados.

O relatório também abrange os programas e projetos que nortearam as atividades e a organização orçamentária do ano de 2024. A Secretaria Municipal da Casa Civil, juntamente com as demais unidades que integram sua estrutura, desempenhou um papel fundamental no cumprimento de metas voltadas à melhoria da prestação de serviços na gestão municipal. Seu trabalho contribuiu significativamente para a otimização dos processos administrativos e jurídicos, além de gerar impactos sociais positivos, promovendo maior satisfação da população.



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREENHO E INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

No que se refere às planilhas previstas na Instrução Normativa CGM nº 021/2024, cabe destacar que a Casa Civil exerce funções de apoio, atuando como um órgão de atividades-meio. Por essa razão, não há registros a serem apresentados nos Demonstrativos da Composição das Receitas Executadas e no Demonstrativo de Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias.

Por fim, reafirmamos o compromisso da atual gestão e de todos os envolvidos na condução eficiente e transparente das atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

2 – VISÃO GERAL

O objetivo deste relatório é registrar e apresentar as ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Casa Civil, pelo Gabinete do Prefeito (GABPRE) e pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco (COMDEC).

A Secretaria Municipal da Casa Civil foi instituída com a Reforma Administrativa, por meio da Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, e alterada pela Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, além do Decreto nº 1.752, de 29 de novembro de 2022. Esta reestruturação redefiniu a organização da secretaria e seus órgãos, com a inclusão da atualização prevista no Decreto nº 2025.

Como órgão de assessoramento e apoio, a Secretaria tem a responsabilidade primordial de assistir e assessorar o Prefeito no cumprimento de suas funções, especialmente no que se refere à coordenação e integração das ações governamentais. Também é incumbida de gerenciar e acompanhar as iniciativas das coordenadorias vinculadas, desempenhando um papel fundamental na articulação institucional e no assessoramento técnico e político. Dessa forma, a Secretaria Municipal da Casa Civil se destaca como uma das principais interfaces entre a Prefeitura e a população, sendo frequentemente a primeira instância a tratar diretamente com o público e buscar soluções para as mais diversas demandas apresentadas pela sociedade.

Em conformidade com o artigo 30 da Constituição Federal, este relatório foi elaborado com base nas diretrizes do Manual de Referência – 11ª edição da Resolução TCE/AC nº 87/2013 e do Decreto Municipal nº 1.660/2013. Estes normativos estabelecem critérios fundamentais para a análise dos processos e áreas, com ênfase em aspectos como foco estratégico, atendimento ao cidadão, conectividade, materialidade, relevância, coerência, clareza e transparência. A avaliação detalhada desses pontos é essencial, dado que envolvem serviços e aquisições de maior complexidade, demandando especial atenção.

Além disso, conforme orientação do Secretário da pasta da SMCC, a gestão tem se dedicado a garantir a conformidade documental e a eficiência nos processos administrativos, como adesões, execução orçamentária, empenho e pagamento, considerando o dinamismo e a alta rotatividade das demandas do setor público.

Tabela 1 - Identificação da SMCC e de suas unidades vinculadas.

Denominação completa:	01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil
Denominação abreviada:	SMCC
Código LOA:	01.006.001.000
Telefones de contato:	(68) 3212-7015 3212-7016/ 3212-7030
E-mail:	casa.civil@riobranco.ac.gov.br prefeito@riobranco.ac.gov.br
Endereço Postal:	Rua: Rui Barbosa, nº 285, Centro, CEP 69.900-901

Normas relacionadas ao Órgão/Entidade/Fundo:	
Normas de criação e alteração:	
Outras normas relacionadas:	Lei Complementar nº 289 de 08 de janeiro de 2024 – DOE. Nº 13.689 de 10 de janeiro de 2024 – PÁG. 133/361.
Unidades vinculadas:	
06.011.000	06.011.000 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
01.005.000.000	01.005.000.000. - Controladoria Geral do Município - CGM
01.004.001.000	01.004.001.000 - Gabinete Militar - GABMIL
01.002.001.000.	01.002.001.000. - Gabinete do Prefeito - GABPREF
01.003.001.000	01.003.001.000. Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICEPREF

2.1 - IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO

A Casa Civil, em conformidade com a reforma administrativa estabelecida pela Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, tem as seguintes competências:

- Assessorar e apoiar o Prefeito na formulação de soluções estratégicas e na coordenação geral do governo;
- Prestar assessoramento técnico ao Gabinete do Prefeito por meio de um setor específico;
- Apoiar a Prefeita nas atividades governamentais;
- Coordenar a elaboração e o encaminhamento de Projetos de Lei;
- Coordenar a redação e apresentação da mensagem de abertura dos trabalhos legislativos;
- Supervisionar o processo de acompanhamento e avaliação da gestão municipal;
- Coordenar a execução do Plano de Governo Municipal;
- Gerir e monitorar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias vinculadas à Secretaria;
- Assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas funções, com ênfase na coordenação e integração das ações de governo;
- Avaliar e monitorar as ações governamentais e os resultados da gestão dos administradores públicos, especialmente em relação às metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito;

- Atuar em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conforme os artigos 60 e 70 da Lei Municipal nº 1.908, de 17 de maio de 2012, nas ações pertinentes;
- Avaliar a ação governamental e os resultados da gestão nos órgãos da Administração Pública, incluindo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- Coordenar a execução das ações do governo com os poderes políticos, órgãos governamentais e sociedade civil, tanto em nível nacional quanto internacional;
- Coordenar e promover as relações internacionais de interesse do Município;
- Zelar pela imagem do Governo Municipal e promover novas formas de comunicação interna e externa, com a sociedade civil;
- Fornecer apoio logístico aos servidores do Cerimonial;
- Coordenar a relação institucional e os processos de negociação com os sindicatos que representam as diversas categorias dos servidores municipais;
- Coordenar, juntamente com os órgãos municipais demandantes, a realização de eventos institucionais da Prefeitura de Rio Branco;
- Coordenar, apoiar e acompanhar as relações com associações de classe, associações de bairro, sociedade civil, bem como com órgãos e entidades das esferas federal e estadual;

2.1.1 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil

Segundo o Decreto Nº 1.752 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 artigos 1º ao 4º estabelece a estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.”

Art. 1º A Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Secretário:

a) Chefia de Gabinete:

1. Assessoria Administrativa;

b) Assessoria Jurídica;

c) Assessoria de Planejamento;

d) Unidade de Controle Interno:

1. Assessoria Técnica;

e) Divisão de Atendimento e Protocolo:

1. Núcleo de Protocolo;

II – Diretoria de Gestão:

a) Assessoria de Licitações, Convênios e Contratos;

b) Divisão de Compras;

c) Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;

d) Divisão de Material e Patrimônio;

e) Divisão de Gestão de Pessoas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

f) Divisão de Zeladoria e Transportes;

III – Diretoria de Articulação Comunitária e institucional:

a) Assessoria de Mobilização e Mediação;

b) Assessoria Institucional;

IV - Assessoria Especial de Comunicação:

1- Assessoria Administrativa;

a) Coordenação de Comunicação:

1- Editoria de Comunicação;

2- Assessoria de Mídias;

3- Assessoria de Criação Gráfica;

Parágrafo Único. A Assessoria Especial de Comunicação fica vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme a Lei Complementar nº

132, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal da Casa Civil serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 095, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Nessa estrutura organizacional, os membros ocupam os seguintes cargos, conforme detalhado a seguir:

- **Secretário:** Valtim José da Silva
- **Chefia de Gabinete:**
- **Assessoria Administrativa;** Dayara Idalino de Souza
- **Assessoria Jurídica;** Lanna Vieira Palladino
- **Assessoria de Planejamento;** Maria Roxiane dos Santos
- **Unidade de Controle Interno:** Milena de Souza Nascimento
- **Assessoria Técnica;**
- **Divisão de Atendimento e Protocolo:**
- **Núcleo de Protocolo;**
- **Diretoria de Gestão:** Francisco Jociel Marques da Silva
- **Assessoria de Licitações, Convênios e Contratos;** Jozelice Leitão da Costa e Silva
- **Divisão de Compras;** Angela Cristina de Albuquerque Cruz
- **Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;** Ana Paula Gonçalves de Paula e Neuma Maria de Souza
- **Divisão de Material e Patrimônio;** Michelson Frota Barbosa
- **Divisão de Gestão de Pessoas;** Ana Paula Gonçalves de Paula
- **Divisão de Zeladoria e Transportes;** Michelson Frota Barbosa

- **Diretoria de Articulação Comunitária e institucional:** Ailton Antônio Oliveira de Freitas
- **Assessoria de Mobilização e Mediação;**
- **Assessoria Institucional;**
- **Assessoria Especial de Comunicação:**
- **Assessoria Administrativa;** Clara Kallynca Macedo da Silva
- **Coordenação de Comunicação:** Miriam de Moura Magalhães Melo
- **Editoria de Comunicação;**
- **Assessoria de Mídias;** Diego Dias de Souza
- **Assessoria de Criação Gráfica;** Rodilson do Nascimento Bardales

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

De acordo com Plano Plurianual – PPA 2022-2025, a Secretaria Municipal da Casa Civil, iniciou-se no exercício de 2022 de 04 (quatro) ações, cujo eixo estratégico refere-se ao Institucional, com o objetivo de desenvolver políticas públicas participativa ouvindo a comunidades e conhecendo suas necessidades com qualidade e quantidade, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses das ações previstas no planejamento estratégico desta SMCC, sendo executadas com recursos Próprios no cumprimento dos objetivos e indicadores estabelecidos no PPA. E ainda a importância do controle interno para a Secretaria Municipal de Casa Civil e as **Unidades vinculadas**, auxiliando-a no cumprimento dos procedimentos, transparência, bem como assegurando a confiabilidade de suas demonstrações contábeis dando suporte para administração, mantendo a ordem, segurança e tranquilidade da mesma e de maior garantia para uma boa gestão.

As ações executadas do PPA 2022-2024 voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas do Município, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Dentro deste contexto, a Unidade Seccional de Controle Interno vem adquirido, ao longo dos exercícios, uma grande relevância neste enfoque, como nas inúmeras novas competências atribuídas ao mesmo desde o advento da Constituição Federal de 1988, com destaque para a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000), bem como para o Decreto nº 3.294/2012 e a LEI COMPLEMENTAR Nº 289 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 – DOE. Nº 13.689, cuja finalidade é orientar os administradores públicos para a correta gestão dos recursos públicos no âmbito dos órgãos e entidades, inclusive fundos especiais, preservando os interesses do Município e prevenindo a ocorrência de irregularidades, por intermédio do acompanhamento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

patrimonial, consubstanciado na aplicação de técnicas de trabalho desenvolvidas em cada unidade.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária vem gradativamente atendendo as determinações legais, e acreditando que atingirá as metas e diretrizes previstas no Plano Plurianual, conjugada com a observação das despesas efetivamente realizadas no exercício financeiro; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO e Demonstrativo da Compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual II do exercício de 2024 — LDO LEI COMPLEMENTAR Nº 289 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 – DOE. Nº 13.689 fls. 133 a 368 do dia 10/01/2024.

De acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, a Secretaria Municipal da Casa Civil iniciou, no exercício de 2022, a execução de quatro ações estratégicas dentro do eixo Institucional. O principal objetivo dessas ações é fomentar a participação cidadã na formulação de políticas públicas, ouvindo as comunidades e compreendendo suas necessidades, tanto em qualidade quanto em quantidade. Dessa forma, busca-se garantir um futuro melhor para os cidadãos de Rio Branco, assegurando a implementação das diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da SMCC. A execução dessas ações tem sido viabilizada por meio de recursos próprios, atendendo aos objetivos e indicadores estipulados no PPA LEI COMPLEMENTAR Nº 288 DE 08 DE JANEIRO DE 2024. Publicada no Diário Oficial nº 13.690, de 11 de janeiro de 2024 – PÁG. 73/147.

O papel do Controle Interno na Secretaria Municipal da Casa Civil e em suas unidades vinculadas é essencial para garantir a conformidade com os procedimentos administrativos e a transparência na gestão pública. Além disso, sua atuação fortalece a confiabilidade das demonstrações contábeis, oferecendo suporte à administração e promovendo maior organização, segurança e estabilidade, fatores fundamentais para uma gestão eficiente.

As ações executadas no âmbito do PPA 2022-2024 têm sido direcionadas para a manutenção dos serviços públicos e políticas municipais, garantindo o atendimento às demandas da população e o cumprimento dos limites legais. O alcance dessas metas reflete o compromisso da administração com a efetividade das políticas planejadas e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Unidade Seccional de Controle Interno tem adquirido crescente relevância, especialmente com a ampliação de suas atribuições desde a Constituição Federal de 1988. Destacam-se, nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o Decreto nº 3.294/2012 e a Lei Complementar nº 289, de 08 de janeiro de 2024 (DOE nº 13.689), que orientam a correta gestão dos recursos públicos. Essas normativas estabelecem diretrizes para os órgãos e entidades municipais, incluindo fundos especiais, assegurando a preservação dos interesses do Município e a prevenção de irregularidades por meio do acompanhamento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, com a aplicação de técnicas específicas em cada unidade.

Dessa forma, o Controle Interno avalia que a execução orçamentária tem se alinhado progressivamente às exigências legais e que, com a continuidade das boas práticas administrativas, será possível atingir as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Complementar nº 289, de 08 de janeiro de 2024 (DOE nº 13.689).

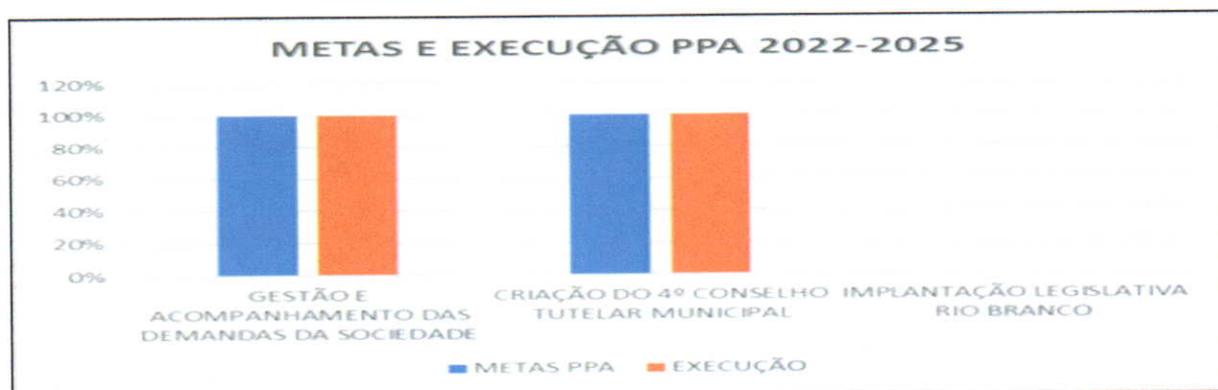


Gráfico 01 - Metas e execução PPA 2022-2025

Em relação ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023 e 2024, foram executadas três ações utilizando recursos próprios, conforme detalhado abaixo:

- **Gestão e Acompanhamento das Demandas da Sociedade:** Esta ação envolveu o atendimento às solicitações recebidas diariamente da população de Rio Branco. As demandas foram devidamente analisadas e encaminhadas para as secretarias responsáveis, assegurando a execução conforme a Lei Orçamentária e Financeira do exercício de 2024, conforme disposto na Lei Complementar nº 289, de 08 de janeiro de 2024 (DOE nº 13.689).

Essas iniciativas desempenharam um papel crucial na garantia da efetividade das políticas públicas e na aplicação adequada dos recursos, cumprindo as metas previstas na LDO e promovendo maior eficiência na gestão municipal.

4 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

A Assessoria Especial de Comunicação da Prefeitura de Rio Branco, vinculada à estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil, tem como principal atribuição zelar pela imagem do Governo Municipal, além de promover, em sua área de atuação, novas formas de comunicação interna e com a sociedade civil.

Seu objetivo primordial é informar a população sobre as ações realizadas pela Prefeitura, de maneira a reforçar a legitimidade da gestão municipal 2022-2025, promovendo, assim, maior transparência e engajamento da sociedade com a administração pública.

4.1 - DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

A Assessoria Especial de Comunicação (DIRCOM) da Prefeitura de Rio Branco, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, tem como principal missão preservar a imagem institucional do Governo Municipal e aprimorar a comunicação interna e externa. Seu papel central é promover um diálogo transparente e eficiente entre a administração pública e a sociedade civil, garantindo ampla divulgação das ações e iniciativas da gestão municipal.

Objetivo e Atribuições: A DIRCOM tem como objetivo informar a população sobre as ações da Prefeitura, garantindo transparência na gestão 2022-2025 e fortalecendo a relação de confiança entre os cidadãos e o governo. Para isso, desenvolve atividades que aproximam a administração das necessidades da comunidade, promovendo a resolução de demandas de forma direta e eficaz.

Dinâmica de Funcionamento: A equipe da Assessoria Especial de Comunicação é composta por profissionais qualificados, incluindo repórteres, cinegrafistas, fotógrafos, web designers e secretários administrativos. Esses profissionais são responsáveis pela cobertura diária da agenda do Prefeito Tião Bocalom e pelo acompanhamento dos principais eventos e atividades realizadas pelas secretarias e órgãos municipais.

A DIRCOM desempenha um papel estratégico na divulgação das ações da Prefeitura, das secretarias e dos agentes da administração municipal, elaborando e veiculando matérias jornalísticas nos seguintes canais:

- **Imprensa tradicional:** jornais, televisão e rádio;
- **Canais institucionais:** site oficial da Prefeitura e redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter).

Além disso, a Assessoria é responsável pela criação de materiais gráficos e digitais institucionais, incluindo layouts, convites, banners, faixas, adesivos, cartazes, cartilhas, pastas, blocos de anotações e canetas personalizadas, com foco na identidade visual e na divulgação das ações governamentais.

Instrumentos de Comunicação: Os principais canais utilizados pela DIRCOM incluem:

- **Portal oficial de notícias e serviços:** www.riobranco.ac.gov.br;
- **Redes sociais institucionais:** Instagram, Facebook e Twitter;
- **Publicações informativas** sobre as ações da gestão municipal.

Como responsável pela comunicação da Prefeitura de Rio Branco, a DIRCOM trabalha de forma colaborativa com todas as secretarias e unidades administrativas, garantindo que a população esteja bem informada sobre as ações da gestão "Produção, Emprego e Dignidade". Em 2024, diversas atividades foram realizadas com o intuito de aproximar a Prefeitura da comunidade, facilitando o diálogo e contribuindo para a solução das demandas apresentadas pela população.

4.2 - RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES

4.2.1 - YouTube

Uma das ferramentas utilizadas pela Prefeitura de Rio Branco para propagar as ações realizadas é o YouTube. Ao total foram publicados 680 vídeos durante o ano de 2024. Ademais, houve uma taxa de aumento de inscritos no canal de 12% em relação ao ano de 2023, A Figura 01 apresenta o canal oficial da Prefeitura de Rio Branco no YouTube.

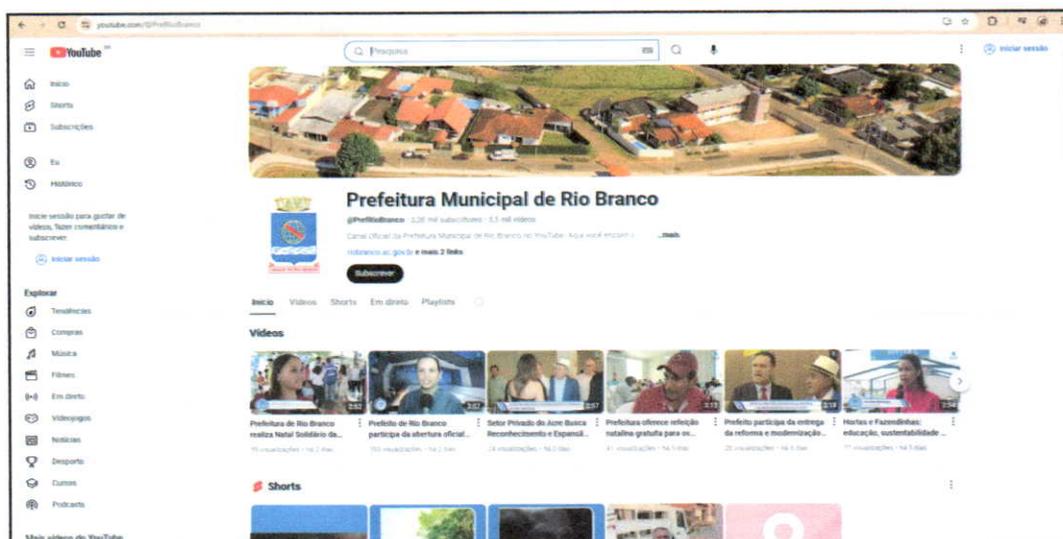


Figura 1 - Canal oficial da Prefeitura de Rio Branco no YouTube.

Uma das principais ferramentas utilizadas pela **Prefeitura de Rio Branco** para divulgar suas ações e manter a população informada é o **YouTube**. Ao longo do ano de 2024, foram publicados **680 vídeos**, abordando as principais iniciativas, projetos e eventos promovidos pela administração municipal.

Além do volume expressivo de publicações, o canal registrou um **crescimento de 12% no número de inscritos em comparação ao ano de 2023**, demonstrando um aumento no engajamento da população e reforçando a importância da plataforma como meio de comunicação oficial da Prefeitura.

Esse crescimento reflete a **ampliação do alcance das informações institucionais** e a efetividade das estratégias de comunicação digital adotadas pela gestão municipal.

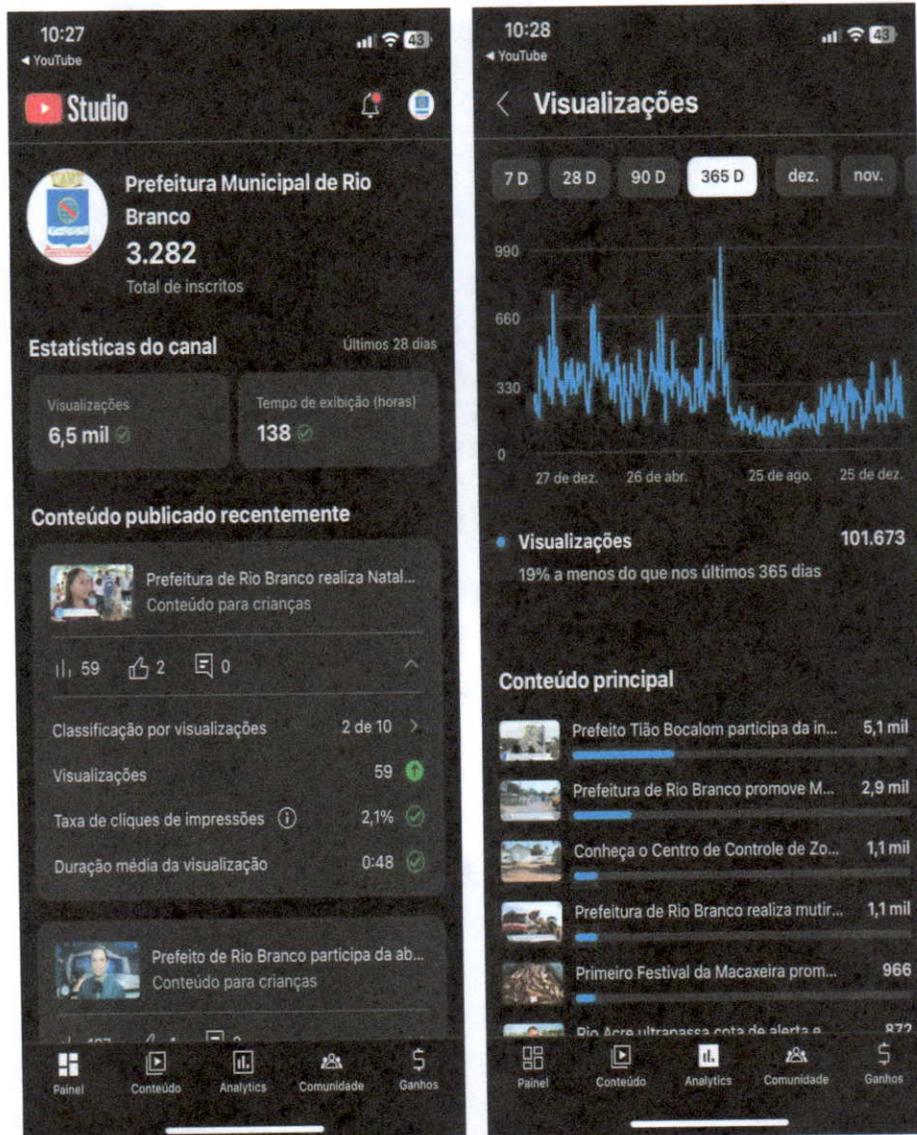


Figura 2 - Estatísticas do canal e visualizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Figura 3 - Tempo de exibição e inscritos.

Handwritten signature



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PROFIÇÃO EMPRESAS E DOMINÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Figura 4 - Analytics do canal.

4.2.2 Site Prefeitura Municipal de Rio Branco

A priori, vale ressaltar que o site passou por uma reformulação para deixá-lo mais acessível ao usuário, para que de forma prática, rápida e dinâmica o cidadão possa sanar sua necessidade.



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO EMPREGO E ORDENAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Figura 5 - site Prefeitura de Rio Branco.



Figura 6 - site Prefeitura de Rio Branco stories.

No site institucional, em 2024, houve 2.135 publicações que se dividem em reportagens, vídeos institucionais e jornalísticos, notas, campanhas, cards, editais, processos seletivos e outros. Com isto, o site obteve 1.557.709 de acessos, conforme as informações a seguir:

dy

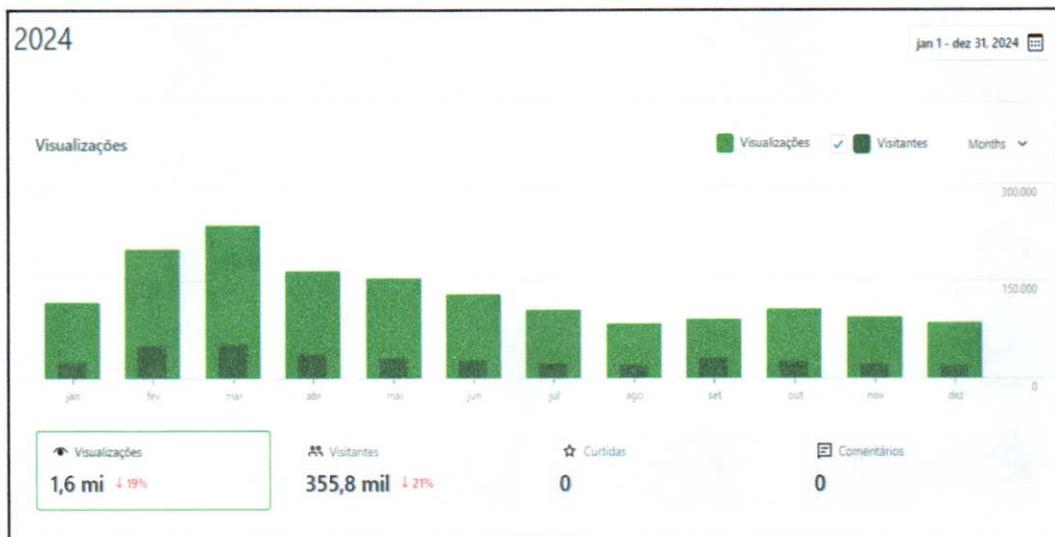


Gráfico 2 - Visualizações do site de janeiro a dezembro de 2024.

Além de divulgar matérias, o site da prefeitura oferece aos gestores o serviço de publicidade de determinadas ações, com o objetivo de facilitar a vida dos cidadãos. A plataforma disponibiliza a resolução de diversas demandas de forma online, como o acesso a agendas da Emurb e da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade (SMCCI), editais, processos seletivos, cardápios da merenda escolar e a assistente virtual "Bianca" – uma inteligência artificial da Secretaria Municipal de Finanças que permite ao contribuinte acessar diversos serviços sem a necessidade de deslocamento físico.

Além disso, novas ferramentas foram implementadas para reforçar a transparência na prestação de serviços públicos. Entre elas, destaca-se o "De Olho na Obra", que possibilita ao cidadão acompanhar remotamente o andamento das principais obras da gestão. Também foi lançado o "Olho no Trânsito", que informa em tempo real as vias congestionadas, e, durante o período de alagamentos, esteve disponível o "De Olho no Rio".

O site ainda abriga diversos portais, incluindo o Portal da Escola, do Transporte, da Cultura e do Turismo, ampliando o acesso a informações e serviços essenciais à população.

4.2.3 Instagram e Facebook

Além dos meios já citados, também utilizamos os aplicativos Instagram e Facebook para divulgar notícias e interagir com a comunidade. No Instagram, foram realizadas 300 publicações em formato de imagem e 177 reels.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

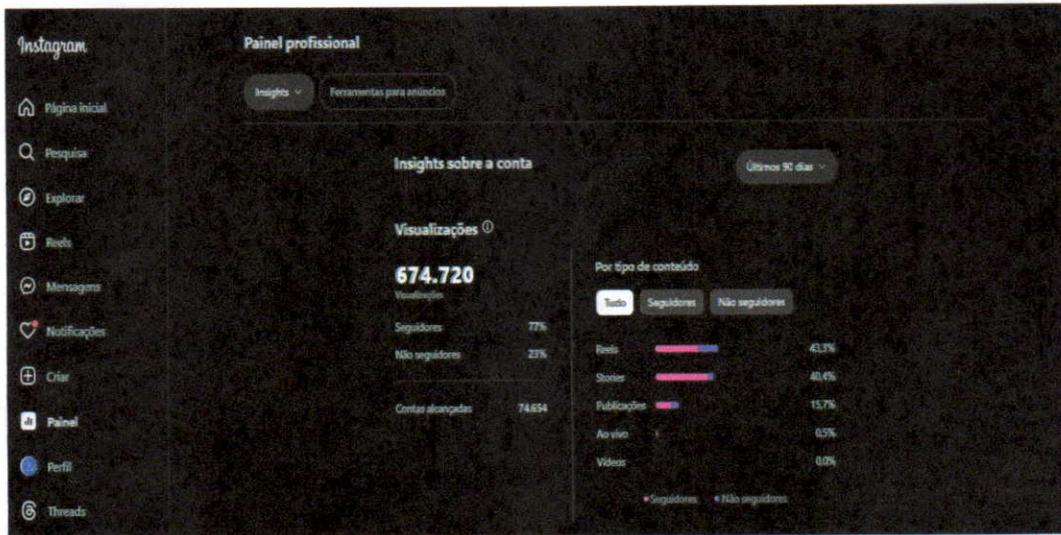


Figura 7 - Instagram insights sobre a conta

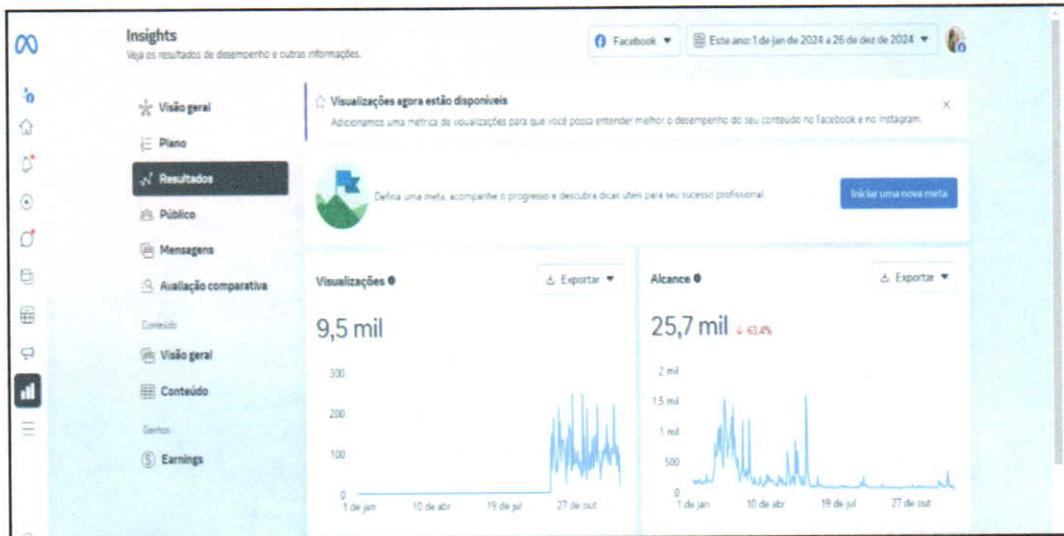


Figura 8 - Visualizações disponíveis.





PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

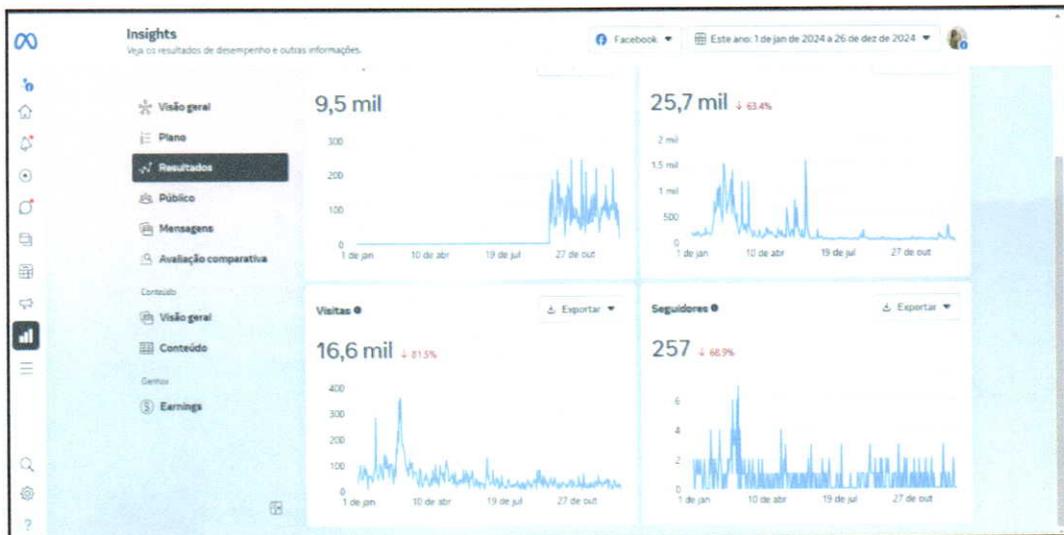


Figura 9 - Visualizações resultados



Figura 10 - Visão geral pelo período de 90 dias (27/09 - 25/12).

4.2 - CAMPANHAS/PROGRAMAS DE INCENTIVO

Ao longo do ano, também desenvolvemos diversas campanhas publicitárias, incluindo ações de combate à dengue e às queimadas urbanas e rurais, além de campanhas alusivas há meses temáticos, como outubro Rosa, novembro Azul, agosto Lilás e dezembro Vermelho.

Além disso, a prefeitura promoveu campanhas de incentivo para estimular a economia local e premiar a população, como o programa "Nota Rio Branco" e o "Concurso de Fotografia – Natal de Vida, Esperança e Dignidade."



Figura 11 - Campanha Queimar é crime e Nota premiada.



Figura 12 - Campanha dia "D" e dia mundial contra o HIV/AIDS.



Figura 13 - Campanha sobre a conscientização e prevenção do câncer de mama.

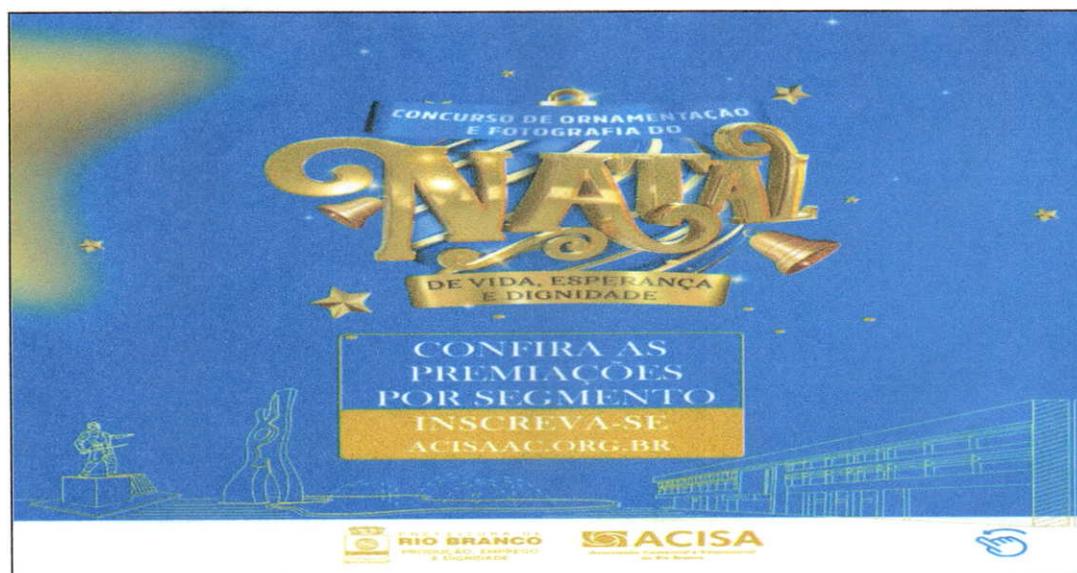


Figura 14 - Campanha de natal.

A cobertura jornalística é um dos pilares essenciais do jornalismo, distinguindo-se da notícia e da reportagem por sua continuidade e pela possibilidade de ocorrer tanto de forma planejada quanto inesperada. Inicialmente, é desenvolvido um planejamento estratégico que, posteriormente, é seguido de um preparo adequado para sua execução. Trata-se de um esforço colaborativo, que demanda coordenação e precisão.

Entre 2022 e 2024, a Assessoria Especial de Comunicação desempenhou um papel fundamental ao realizar a cobertura jornalística de todos os eventos e acontecimentos relacionados à gestão do Prefeito Tião Bocalom. Esse trabalho foi crucial para enriquecer as páginas oficiais do Governo Municipal, garantindo à população informações atualizadas e claras sobre as ações e iniciativas da administração.

5 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA

Vale ressaltar que as atribuições da Diretoria de Articulação Comunitária foram conduzidas pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Valtim José da Silva, em conjunto com sua equipe de apoio. Esse trabalho teve um impacto positivo no atendimento à população e aos sindicatos, por meio de reuniões realizadas tanto na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco quanto nos bairros da cidade. As ações realizadas contribuíram para a mediação de conflitos e fortaleceram o diálogo entre o governo municipal e a comunidade rio-branquense.

Adicionalmente, por determinação do Secretário da Casa Civil, a servidora Dayara Idalino de Souza, vinculada à SMCC, foi designada exclusivamente para gerenciar as demandas da comunidade, conforme as solicitações encaminhadas pelos vereadores. Essa medida possibilitou o adequado direcionamento das demandas, assegurando que as solicitações fossem redistribuídas para as secretarias responsáveis, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais eficiente à população.

Tabela 2 - Demandas da comunidade.

INDICAÇÕES DA COMUNIDADE/VEREADORES POR EXERCÍCIO	
Exercício	Nº Atendimentos
2021	8.560
2022	6.454
2023	3.326
2024	3.364

Conforme os números apresentados acima, que refletem o acompanhamento do atendimento realizado no período de 2022 a 2024, foram efetuados 13.144 (treze mil cento e quarenta e quatro) atendimentos à população.

6 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A LEI COMPLEMENTAR Nº 288 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 “Dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o quadriênio



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

PRODUÇÃO, ESPÍRITO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2022-2025, altera o Anexo II da Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2021 e revoga o Anexo I da Lei Complementar nº 212, de 31 de janeiro de 2023”.

A etapa de planejamento e contratação abrange a definição da despesa orçamentária, a descentralização e movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, além do processo de licitação.

A fixação da despesa orçamentária é uma fase crucial do planejamento, pois visa alinhar as ações a um cenário idealizado, levando em consideração os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo governo. A despesa da Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC) é determinada pela Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo detalhada conforme os Grupos Orçamentários e Unidades de Despesa, conforme os valores previstos no orçamento.

A dotação orçamentária, inicialmente fixada pela LOA, é distribuída na SMCC com base na Funcional Programática, no Elemento de Despesa e na Fonte de Recursos, sendo apresentada de forma detalhada, com os valores empenhados e pagos, para garantir a transparência e o controle adequado dos recursos.

6.1 - PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

O Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022-2025) e suas alterações, deverá ser preenchido com um quadro específico para cada um dos Programas listados no Anexo III desta Instrução Normativa. O PPA 2022-2025 deverá ser completado seguindo as orientações normativas previstas na Portaria SEPLAN nº 006/2022, publicada no D.O.E nº 13.300, páginas 60 a 62.

Tabela 03 - Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo

Código na LOA: 0404					
Denominação do Programa: 0404 – Gestão Administrativa					
Objetivo: Prover os órgãos municipais dos administrativas para a gestão de seus programas					
Órgão (ou entidade) responsável: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA / Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC					
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2024					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
17.150.761,00	15.030.761,33	946.815,00	134.810,51	16.203.946,00	14.895.950,82
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100):	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	Realização (c/b*100)
Atendimento realizados à população	Secretaria Municipal da casa Civil	27,75%	80,00%	27,75%	
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2024					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.849.861,00	15.030.761,33	14.859.946,52	14.859.946,52	0,00	170.814,81
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO – 2022 a 2024					
Dotação	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
9.273.000,00	13.231.157,40	13.148.357,40	13.148.357,40	0,00	R\$ 1.714,80
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
18.963.4900	17.725665,54	15.731.922,47	15.731.922,47	0,00	614.227,32
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
16.849.861,00	15.030.761,33	14.859.946,52	14.859.946,52	0,00	170.814,81

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela 04 - Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo

Código na LOA: 0401					
Denominação do Programa: 0401 – Rio Branco Participativa					
Objetivo: Proporcionar à população apoio às demandas da sociedade e a comunicação institucional					
Órgão (ou entidade) responsável: 006.001- Secretaria Municipal da Casa Civil					
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2024					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 60.001,00	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.001,00	R\$ 17.600,00
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100): 29,33	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	Realização (c/b*100)
Atendimento realizados à população	Secretaria Municipal da casa Civil	27,75	80,00%	27,75	
4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco	SMCC / GABPREF	29,33%	100%	29,33%	100%
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2024					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 53.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO – 2022 a 2024					
Dotação	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 130.000,00	R\$ 987,49	R\$ 987,49	R\$ 987,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 130.000,00	R\$ 4.068,00	4.068,00	R\$ 4.068,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 53.000,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

6.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024

O **Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações**, compreende as informações e a descrição analítica dos resultados das metas físicas e financeiras das ações aprovadas na LCM nº 239/2023 - LDO 2024. Ordenar as ações na mesma sequência constante da LDO 2024, e preencher os espaços conforme orientação normativa contida na Portaria SEPLAN nº 006/2022, publicada no D.O.E nº 13.300, págs. 60/62.

Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil

ANULAÇÃO DE CREDITO DURANTE O EXERCICIO R\$ 5.611.896,26, ficando saldo de empenho de R\$ 1.817.599,67 (hum milhão oitocentos e dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos);

01.002.001.000. - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF ANULAÇÃO DE CREDITO DURANTE O EXERCICIO R\$ 27.000,00, ficando saldo de empenho de R\$ 69.207,57 (sessenta e nove mil e duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos);

06.011.000 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC ANULAÇÃO DE CREDITO DURANTE O EXERCICIO R\$ 2.417.014,94, ficando saldo de empenho de R\$ 150.821,50 (cento e cinquenta mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);

NA 01.005.000.000. – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM ficando saldo de empenho de R\$ 123.173,98 (cento e vinte e três mil cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos);

01.004.000.000. – GABINETE MILITAR ANULAÇÃO DE CREDITO DURANTE O EXERCICIO R\$ 2.634.500,00 ficando saldo de empenho de R\$ 45.881,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais);

01.003.000.000. – GABINETE DA VICE-PREFEITA, ficando saldo de empenho de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tabela 05 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil									
Programa: 0401-Rio Branco Participativa							Código na LOA: 0401		
Ação	Produto (un)	Meta Física - 2024			Dotação - 2024		Despesa - 2024		
		Prevista (a)	Realizada Acumulada (b)	% (b*100) /a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
1-Gestão e Acompanhamento das demandas da sociedade	2379.0000- Manutenção das ações de Gestão Integrada e participativa	1	1	0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1-Gestão e Acompanhamento das demandas da sociedade	2380-0000- Manutenção das ações de Acompanhamento demandas da Comunidade	1	1	0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4-4º Conselho tutelar do município de Rio Branco	1430.0000- Implantação do 4º Conselho tutelar do município de Rio Branco	1	1	29,33	R\$ 60.001,00	R\$ 52.800,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00

Tabela 06 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil									
Programa: 0404 – Gestão Administrativa							Código na LOA: 0404		
Ação	Produto (un)	Meta Física - 2024			Dotação - 2024		Despesa - 2024		
		Prevista (a)	Realizada Acumulada (b)	% (b*100) /a	Inicial	atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
8.Manutenção da Secretaria da Casa Civil	Manutenção da Associação Municípios do Acre 2003.0000	1	1	87,19	R\$ 1.163.912,00	R\$ 1.476.775,79	R\$ 1.476.180,84	R\$ 1.476.180,84	R\$ 1.476.180,84
8.Manutenção da Secretaria da Casa Civil	Manutenção das atividades da Junta de serviços Militar 2102.0000	1	1		R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.Manutenção da Secretaria da Casa Civil -	Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria da Casa Civil -2178.0000	1	1		R\$ 8.647.082,00	R\$ 8.787.571,57	R\$ 7.302.744,63	R\$ 7.302.744,63	R\$ 7.302.744,63
8.Manutenção da Secretaria da Casa Civil -	Manutenção das Ações de Policiamento e Apoio as Fiscalizações Municipais - 2370.0000	1	1		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.Manutenção da Secretaria da Casa Civil	Manutenção dos Custos com Entidades Representativas do Município 2390.0000	1	1		R\$ 91.500,00	R\$ 99.500,00	R\$ 95.920,30	R\$ 95.920,30	R\$ 95.920,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

10.Secretaria Municipal da Casa Civil - Manutenção da Assessoria especial de Comunicação – DIRCOM	2099.0000 – Publicação, Propaganda e Assessoria de Imprensa	1	1	96,12	R\$ 600.000,00	R\$ 715.776,64	R\$ 469.932,29	R\$ 469.932,29	R\$ 469.932,29
10.Secretaria Municipal da Casa Civil - Manutenção da Assessoria especial de Comunicação – Dircom	2113.0000 – Divulgação dos Atos de Interesse do Município	1	1		R\$ 6.500.000,00	R\$ 5.625.000,00	R\$ 5.624.985,20	R\$ 5.624.985,20	R\$ 5.624.985,20
25.Manutenção do Gabinete do Prefeito	2110.000- Manutenção Administrativa do gabinete do prefeito	1	1	41,70	R\$ 146.266,00	R\$ 146.266,00	R\$ 60.998,07	R\$ 60.998,07	R\$ 60.998,07

6.3 - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL

Os créditos autorizados são compostos pelos créditos orçamentários (previstos inicialmente na Lei Orçamentária) e pelos créditos adicionais (resultantes das alterações durante o exercício). Esses créditos podem ser demonstrados nas Tabelas 5 e 6, que apresentam as despesas empenhadas no exercício de 2024, relativas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com as respectivas naturezas e grupos de despesas, conforme as definições da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações.

A Lei Orçamentária Anual da Prefeitura de Rio Branco – AC estimou a receita e fixou a despesa para a Secretaria Municipal de Casa Civil e Manutenção da Assessoria Especial de Comunicação – DIRCOM, com um valor inicial de **R\$ 17.150.761,00** para 2024. Após as alterações orçamentárias, conforme evidenciado no quadro acima, a dotação atualizada registrou o valor de **R\$ 5.310.996,26**, distribuídos entre créditos suplementares e anulações de crédito, atualizando o total para **R\$ 16.848.361,00**. Dessa quantia, foram empenhados **R\$ 15.030.761,33** ao longo de todo o exercício de 2024, restando um saldo de **R\$ 1.586.327,02** da dotação orçamentária ainda a ser empenhado.

Tabela 07 - Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	Grupos de Despesas Correntes					
	Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 16.203.946,00	R\$ 14.725.136,01
Créditos	Suplementares	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.210.836,96	R\$ 14.725.136,01
	Especiais	0,00	0,00	0,00	Nada consta	Nada consta
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	Nada consta	Nada consta
	Cancelados	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.950.073,15	R\$ 14.725.136,01
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	Nada consta
Total						

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela 08 - Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		R\$ 946.315,00	R\$ 134.810,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares	R\$ 100.159,31	R\$ 134.810,51	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Nada consta	Nada consta	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Nada consta	Nada consta	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cancelados	R\$ 661.823,11	R\$ 134.810,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		Nada consta	Nada consta		0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela 09 - Despesa Total do Órgão - 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil

Especificação	Despesa (R\$ mil)	
	Empenhada	Paga
Licitação e Contratação (I=1+...+12)		
1. Convite	Nada Consta	Nada Consta
2. Tomada de Preços	Nada Consta	Nada Consta
3. Concorrência	R\$ 5.624.985,20	R\$ 5.624.985,20
4. Concurso	Nada Consta	Nada Consta
5. Leilão	Nada Consta	Nada Consta
6. Pregão	R\$ 101.275,88	R\$ 82.932,36
7. Diálogo Competitivo	Nada Consta	Nada Consta
8. Adesão a Registro de Preços	R\$ 7.412.223,73	R\$ 7.259.752,44
9. Dispensa em razão do valor	R\$ 35.920,00	R\$ 35.920,00
10. Dispensa de Licitação	R\$ 55.835,00	R\$ 55.835,00
11. Inexigibilidade	R\$ 12.313,00	R\$ 12.313,00
12. Credenciamento	Nada Consta	Nada Consta



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E INOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Diárias (II)	R\$ 105.598,21	R\$ 105.598,21
Convênios de Despesas (III)	Nada Consta	Nada Consta
Suprimento de Fundos (IV)	Nada Consta	Nada Consta
Outras Despesas (V)	R\$ 1.682.610,31	R\$ 1.682.610,31
Despesa Total do Órgão (VI = I+...+V)	R\$ 15.030.761,33	R\$ 14.859.946,52

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

O montante de **R\$ 15.030.761,33** (quinze milhões, trinta mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) foi destinado à execução das ações mencionadas acima, incluindo as ações dos Programas 0404 – Gestão Administrativa e 0401 – Rio Branco Participativa, com despesas de manutenção e capital. Além disso, o valor de R\$ 170.814,81 (cento e setenta mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) corresponde aos Restos a Pagar não processados.

Foi possível observar e demonstrar a compatibilidade entre as receitas previstas e as despesas fixadas, confrontando-as com as realizadas. Essa análise permite verificar a aderência entre o planejamento, conforme a LOA, e sua execução, analisando as autorizações e as realizações.

O demonstrativo apresentado evidencia que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa estão em conformidade com a Lei Complementar nº 112/2021, a Lei Complementar nº 289, de 8 de janeiro de 2024, e a meta prevista na LDO, no processo de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

Em relação à execução das despesas correntes, observa-se a categoria econômica 3.0.00.00.00.00.00, com despesas empenhadas no valor de R\$ 14.895.950,82 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), despesas liquidadas no valor de R\$ 14.725.136,01 (quatorze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e um centavo), restando um saldo a empenhar de R\$ 1.568.758,98 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), e um saldo a liquidar não processado de R\$ 170.814,81 (cento e setenta mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

Quanto à execução da despesa de capital, a categoria econômica 4.0.00.00.00.00.00 registrou despesas empenhadas e liquidadas no valor de R\$ 134.810,51 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), com um saldo a empenhar de R\$ 250.340,69 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

A Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pelo então Secretário Valtim José da Silva e pela equipe da Diretoria de Gestão, acompanhou todo o processo,

desde a execução inicial das licitações até a regularização contábil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que faz parte de sua estrutura.

7 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Norma de criação: Lei nº 1.908 de 17 de maio de 2012 e Lei 1959 de 20 de fevereiro de 2013

7.1 - VISÃO GERAL

Em 2024, as atividades de monitoramento e ações proativas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil foram significativamente intensificadas. Entre as ações de destaque, estão o monitoramento diário do nível do Rio Acre e das precipitações, com especial atenção ao período do inverno amazônico (de outubro a abril). Também foi realizado o monitoramento de focos de calor e incêndios em áreas urbanas, que foram prontamente combatidos em parceria com o Corpo de Bombeiros.

A Defesa Civil Municipal, em colaboração com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semeia), também desempenhou um papel ativo na promoção da educação ambiental e na fiscalização, especialmente durante períodos críticos. Esse esforço conjunto resultou em ações integradas entre o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e a Semeia, voltadas para o combate aos incêndios, fiscalização e educação ambiental, evidenciando a atuação coordenada do poder público municipal para prevenir situações adversas, como as que ocorreram em anos anteriores.

Além disso, a Defesa Civil Municipal revisa anualmente os Planos de Contingência de Inundação, o Plano de Contingência de Queimada Urbana e Incêndio Florestal, e o Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos. Esses planos desempenham papel crucial na integração entre os órgãos parceiros, promovendo a pactuação de responsabilidades e atribuições, como demonstrado nas ações realizadas até setembro de 2024.

7.2 - AÇÕES E FUNÇÕES

- Monitoramento de Chuva Instantânea;
- Monitoramento de Chuvas Acumuladas;
- Monitoramento do nível do Rio Acre, avaliações, sendo essa ação diária;
- Monitoramento de Temperatura máxima para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;

- Monitoramento de previsões do tempo para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
- Monitoramento da Qualidade do Ar para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
- Monitoramento de Risco de Fogo para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
- Monitoramento de Focos de Calor para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
- Vistorias em Áreas de Risco com emissão de relatórios em Áreas de Risco Geológico e Hidrológico na cidade de Rio Branco;
- Vistorias inopinadas em Áreas de Risco Geológico, sem emissão de Relatório. (Monitoramento);
- Vistorias em Áreas de Risco com emissão de Informações Técnicas para alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais; respostas a solicitações do Ministério Público, bem como de solicitações de isenções de Imposto sobre propriedade predial e territorial Urbano - IPTU, por decorrência da alagação que ocorreram entre os anos anteriores;
- Relatórios de Sinistro;
- Emissão de Declarações (Diversas);
- Operação Estiagem (Famílias atendidas);
- Operação Estiagem (Pessoas atendidas);
- Operação Estiagem — Comunidades Atendidas;
- Ação Integrada e Vistoria na Área de Risco hidrológico para que não haja pré-ocupação;
- Atualização do Plano de Contingência de Inundação;
- Atualização do Plano de Contingência de Queimadas Urbanas e Incêndios Florestais;
- Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos;
- Preparação do Abrigo Provisório (Em conjunto com os demais órgãos de Resposta do município de Rio Branco);
- Cadastramentos "IN LOCO" de famílias vítimas de desastres;
- Atendimentos de ajuda humanitária;
- Atendimentos de ajuda humanitária - seca (estiagem);
- Emissão de relatórios hidrológicos;
- Atendimento de difusão de informação;

- Remoção de famílias de risco hidrológico e geológico;
- Famílias abrigadas (quantidade de famílias e pessoas);
- Mobilização de abrigos públicos;
- Mobilização de escolas como abrigos;
- Monitoramento de bairros com riscos geológicos;
- Administração de bairros com risco hidrológico;
- Administração de comunidades rurais com risco hidrológico;
- Administração de comunidades rurais — Estiagem;
- Mapeamento de bairros e levantamento de famílias que poderão ser atingidas pelo transbordamento do Rio Acre

Tabela 10 - Ações Operacionais da Defesa Civil no Ano de 2024

ORD	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TOTAL
1	Monitoramento de Chuvas	257
2	Monitoramento de Chuva Instantânea	257
3	Monitoramento de Chuvas Acumuladas	257
4	Monitoramento do nível do Rio Acre	257
5	Monitoramento de Temperatura máxima	257
6	Monitoramento de revisões do tem o	257
7	Monitoramento da Qualidade do Ar	257
8	Monitoramento de Risco de FO o	257
9	Monitoramento de Focos de Calor	257
10	Histórias em reais de Risco com emissão de relatórios em reais de Risco Geológico e Hidrológico na cidade de Rio Branco;	15
12	História em Area de Risco com emissão de Informação Técnica	16
13	Relatórios de Sinistros	
14	O era o Estia em — Comunidades Atendidas	33
17	Atualiza -o do Plano de Contingência de Inunda -o	1
18	Atualização do Plano de Contingência de Queimadas Urbanas e Incêndio Florestais	1
19	Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos	1
20	Preparação do Abrigo Provisório (Em conjunto com os demais órgãos de Resposta do município de Rio Branco	1

8 - DESENVOLVIMENTO

8.1 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO

A Defesa Civil do Município de Rio Branco (COMDEC) possui sua competência institucional e atribuições estabelecidas pela Lei nº 1.908, de 17 de maio de 2012.

8.2 - ATUALIZAÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENCHENTE 2024

A COMDEC atualizou o plano de Defesa Civil visando o enfrentamento de desastres relacionados a enchentes. O plano foi apresentado ao prefeito para apreciação e homologação. Após a homologação, foi realizada uma reunião com todos os membros do Sistema Municipal de Defesa Civil (SMDC) para a apresentação e pactuação do plano de contingência.

8.3 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É importante ressaltar que o monitoramento e a avaliação das imagens são realizados diariamente, independentemente da ocorrência de desastres no município. Ao observar a sazonalidade climática na Amazônia, constatamos que, no Acre, há um período de chuvas intensas de novembro a abril, seguido por um período de redução significativa das precipitações de maio a outubro.

8.4 - RESPOSTA E ASSISTÊNCIA

O processo de preparação para a resposta a emergências decorrentes de desastres extremos requer uma ação integrada, coordenada e um planejamento estratégico que envolva e mobilize todos os órgãos da administração direta e indireta, assim como os órgãos setoriais que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil. Esse esforço visa gerar comprometimento e atribuição de responsabilidades, conforme suas competências, com base no que preveem o Decreto Municipal nº 1.908, de 17 de maio de 2012, e a Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013.

Na resposta ao desastre, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, responsável pela coordenação das ações, conta com o apoio dos órgãos envolvidos na execução das atividades.

8.5 - ÓRGÃOS DE APOIO

Corpo de Bombeiros Militar do Acre, Polícia Militar do Acre, DEPASA, SAERB, Polícia Civil, Ministério Público Estadual, entidades filantrópicas, empresas locais, e empresas governamentais e não governamentais.

8.6 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

- **Socorro a População em Risco:** Estabelecimento de abrigos; Retirada da população das áreas de risco; Transporte para abrigos;
- **Assistência:** Médica; Social; Alimentar; Segurança nos abrigos; Segurança das residências (contra furto);
- **Reabilitação do Cenário Afetado:** Saneamento Básico; Desinfecção de casas atingidas; Desinfestação de órgãos públicos atingidos; Limpeza e desobstrução de ruas e avenidas; Limpeza de Parques e obras públicas;
- **Plano de Contingência de Estiagem e Exaurimento de Rec. Hídricos 2024:** Crucial para a gestão municipal de crises relacionadas à falta de água. Este plano é vital para coordenar e otimizar a resposta dos órgãos do sistema municipal de Defesa Civil, assegurando ações eficazes para enfrentar os desafios decorrentes da estiagem e do esgotamento dos recursos hídricos, tanto na área urbana quanto rural da cidade de Rio Branco;
- **Plano de Contingência de Queimadas Urbanas e Incêndios Florestais 2024:** São essenciais para a gestão municipal de desastres. Esses planos garantem uma resposta eficaz dos órgãos do sistema municipal de Defesa Civil, tanto no perímetro urbano quanto no rural de Rio Branco;
- **Monitoramento das áreas de risco nos bairros:**
 1. Adalberto Aragão
 2. Cadeia Velha
 3. Baixada da Habitasa
 4. Seis de Agosto
 5. Cidade Nova
 6. Triângulo Novo
 7. Taquari
 8. Ayrton Senna
- **Monitoramento do Rio Acre:** Para realizar monitoramento do nível do Rio Acre, em Rio Branco, é realizada a leitura da régua "in loco", localizada no centro da cidade, próximo a Ponte Metálica. Essa aferição acontece todos os

dias às 06h00min. Sendo que, após o nível do Rio alcançar os 10m a aferição é feita de 3 em 3 horas;

- **Operação Inundação e enxurrada 2024:** Enfrentamento dos desafios das enchentes e enxurradas. A operação envolveu o monitoramento constante das condições climáticas, a coordenação de equipes de emergência, e a mobilização de recursos para minimizar danos e garantir a segurança das áreas afetadas das zonas urbanas e rurais de Rio Branco. As ações incluíram a evacuação de áreas de risco, a instalação de barreiras de contenção e o fornecimento de assistência às famílias impactadas. Bairros atingidos na zona urbana: Adalberto Aragão, Aeroporto Velho, Amapá, Areal, Ayrton Sena, Bahia Nova, Bahia Velha, Bairro da Paz, Baixa da Colina, Baixada da Cadeia Velha, Baixada da Habitasa, Base, Boa União, Boa Vista, Cadeia Velha, Cadeia Velha/Baixada da Cadeia Velha, Cadeia Velha/Baixada da Habitasa, Cadeia Velha/Habitasa, Canaã, Casa Nova, Centro, Cidade Nova, Cidade Nova/Quinze, Comara, Conjunto Esperança, Conjunto Universitário, Conquista, Distrito Industrial, Edson Cadaxo, Edson Cadaxo/Oscar Passos, Floresta Sul, Geraldo Fleming, Glória, Habitasa, Hélio Melo, Jardim Tropical, João Paulo II, Morada do Sol, Oscar Passos, Panorama, Parque das Palmeiras, Palheiral, Pista, Plácido de Castro, Quinze, Raimundo Melo, Recanto dos Bunitis, Rosa Linda, Santa Inês, São Francisco/Panorama, São Francisco, Seis de Agosto, Sobral, Taquari, Triangulo Novo, Triangulo Velho, Tropical, Vila Maria, Volta Seca.

Tabela 11 - População que foram atendidos pelas enchentes

DESALOJADOS	DESABRIGADOS	AFETADOS
4.100	14,000	75.000

Tabela 12 - Distribuição de Cestas

Ordem	Localidade	Data	Quantidade das Cestas entregues				
			Cesta	Kit limpeza	Colchão	Kit higiênico	Kit dormitório
01	Comunidade Belo Jardim	21/05/2024	266	266	194	747	747
		21/05/2024	238	238	221	532	709
02	Belo Jardim - III	23/05/2024	112	112	112	284	284
03	Comunidade Beira Rio Limoeiro	27/05/2024	100	100		247	226
04	Comunidade Quixadá I Oriente	29/05/2024	105	107	105	266	251
05	Comunidade Limoeiro	29/05/2024	61	61	61	139	133

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

06	Comunidade Belo Jardim	30/05/2024	10	10	10	28	28
07	Ramal da Uga / Ramal da Escola	04/06/2024	21	21	21	44	44
08	Estrada do Quixadá Seringal Bagaço	06/06/2024	100	100	100	253	234
09	Belo Jardim / Ramal São José	06/06/2024	92	92	92	216	214
10	Estrada do Quixadá I Colibri	10/06/2024	12	12	12		
11	Moreno Maia /Escola da Floresta	11/06/2024	60	60		1	
12	Moreno Maia / Três Palhetas	12/06/2024	63	63	63	168	161
13	Ramal Cajazeira /	18/06/2024		37	37	88	88
14	Ramal Barro Alto	18/06/2024	61	61	61	155	155
15	Ramal Barro Alto I Água Preta	25/06/2024	56	56	56	127	126
16	Barro Alto / Jequi	26/06/2024	14	14	14	31	31
17	Barro alto I Ramal União Floresta	26/06/2024	44	44	44	104	104
18	Belo Jardim Vista Alegre	27/06/2024	01	01	01	02	02
19	Transacreana Ramal do Noca	28/06/2024	81	81	81	193	193
20	Transacreana Ramal Vai Se Vê	11/07/2024	76	76	76	176	176
21	Transacreana Ramal Cumarú		62	62	62	147	147
23	Ramal Caipóra União	02/08/2024	48	48	48	101	101
24	Ramal Caipóra União /	02/08/2024	113	113	113	254	254
25	Barro Vermelho	20/08/2024	161	161	161		341
26	APA AMAp		61				124
27	VILA MARIA		82				

Quantidade total da ajuda humanitária distribuída até o presente momento	Cesta	Kit limpeza	Colchão	Kit higiênico	Kit dormitório
	2.308	1.827	1.752	4.091	4.473

8.7 - OPERAÇÃO ESTIAGEM NA ZONA RURAL

Considerando a escassez de chuvas que vem se estendendo até meados de setembro, com severa diminuição do nível dos rios e da Umidade Relativa do Ar,

fato que aumenta o risco e causa desabastecimento de água potável em comunidades rurais do município, potencializando danos e prejuízos à saúde humana, aos animais e a agricultura;

Considerando os impactos ocasionados decorrentes da falta de água potável em diversas comunidades rurais do município, foram monitoradas as seguintes localidades:

8.8 - COLOCAÇÃO, ABASTECIMENTO, MONITORAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA NAS COMUNIDADES

Tabela 13 - Mensuração das comunidades atendidas

01	Comunidades afetadas	52 - Comunidades
02	Comunidades atendidas	33 - Comunidades
03	Famílias afetadas	1.745 - Famílias
04	Caixas d'água disponibilizadas	349 - Caixas d'água
05	Quantidade de água utilizada	39.000.000 Litros

TABELA 14 - Demonstrativo Da Execução Por Programa De Governo

06.011.000: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC					
Código na LOA: 0404					
Denominação do Programa: 0404 – Gestão Administrativa					
Objetivo: Prover os órgãos municipais dos administrativas para a gestão de seus programas					
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2024					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)
R\$	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$
100.100,00	6.719.502,12	5.000,00		6.870.323,62	6.719.502,12
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100):	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	Realização (c/b*100)
Manutenção da COMDEC	COMDEC		01 - contínuo		
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2024					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
.860.502,12	6.719.502,12	6.708.761,22	6.708.761,22	0,00	10.740,90
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO – 2022 a 2024					
Dotação	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
603.000,00	75.497,80	75.497,80	75.497,80	0,00	0,00
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.949.738,15	8.969.851,05	8.969.851,05	8.969.851,05	0,00	0,00
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.719.502,12	6.719.502,12	6.708.761,22	6.708.761,22	0,00	10.740,90

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza>

Tabela 15 - Demonstrativo da Execução Por Programa de Governo

06.011.000 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC					
Código na LOA: 060					
Denominação do Programa: 0603 – Prevenção e Controle de Desastres					
Objetivo: Fortalecer as ações de Defesa Civil para benefício da população no município de Rio Branco.					
Órgão (ou entidade) responsável: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil					
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2024					
Valor Total		Investimento		Manutenção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)
R\$ 1.065.105,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060.105,00	R\$ 0,00
% (b/a*100):		% (d/c*100):		% (f/e*100):	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Índice mais recente (a)	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	Realização (c/b*100)
Manutenção da COMDEC	COMDEC		01 - contínuo		
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2024					
Dotação Atualizada	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO – 2022 a 2024					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dotação	Despesa			Restos a Pagar	
	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
R\$ 47.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 9.248,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza>

Tabela 16 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão (ou entidade) responsável: 06.011.000 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC									
Programa: 0404 – Gestão Administrativa							Código na LOA: 0404		
Ação	Produto (un)	Meta Física - 2024			Dotação - 2024		Despesa - 2024		
		Prevista (a)	Realizada Acumulada (b)	% (b*100) /a	Inicial	atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
17. Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	2107.0000 Manutenção das atividades Comissão Municipal da defesa Civil	1	1	100	R\$ 100.100,00	R\$ 6.860.323,62	R\$ 6.719.502,12	R\$ 6.708.761,22	R\$ 6.708.761,22

Tabela 17 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão (ou entidade) responsável: 06.011.000 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC									
Programa: 0603 – Prevenção e Controle de Desastres.							Código na LOA: 0603		
Ação	Produto (un)	Meta Física - 2024			Dotação - 2024		Despesa - 2024		
		Prevista (a)	Realizada Acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
1. Monitoramento das áreas de risco hidrológico e geológico	2329.0000 - Atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos - Estudos das Áreas de Risco Hidrológico e Geológico	1	1	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.Programa defesa civil na comunidade	2327.0000 - Manutenção das atividades da Defesa Civil	1	1	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2. Programa defesa civil na comunidade	1440.0000 Programa Defesa Civil na Comunidade	1	1	0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Atualização dos Planos de contingencias	2324.0000 Atualização do Plano de Contingência de Inundação Gradual para o Município de Rio Branco	1	1	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Atualização dos Planos de contingencias	2325.0000 Atualização do Plano de Contingência de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais no Município de Rio Branco	1	1	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Atualização dos Planos de contingencias	2326.0000 Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos	1	1	0,00	R\$ 815.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

5. Programa de capacitação em segurança contra incêndio e pânico	2328.0000 Manutenção do Programa de Capacitação em Segurança Contra Incêndio e Pânico	1	1	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6. Implementação de sala de situação e monitoramento	1441.0000 Implementação de sala de situação e Monitoramento	1	1	0,00	R\$ 100.000,00	R\$,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7. Implantação do número de emergência e socorro da defesa civil	1442.0000 Implantação do número de emergência e socorro da defesa civil	1	1	0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Tabela 18 - Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		fixada	empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.860.323,62	R\$ 6.719.502,12
Créditos	Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.017.746,56	R\$ 6.719.502,12
	Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	Nada consta	Nada consta
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.169.492,00	R\$ 6.719.502,12
	Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 3.482.119,94	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nada consta
Total							

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela 19 - Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares	Nada consta	Nada consta	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Nada consta	Nada consta	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Nada consta	Nada consta	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cancelados	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações		Nada consta	Nada consta		0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela 20 - Despesa Total do Órgão - 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil

Especificação	Despesa (R\$ mil)	
	Empenhada	Paga
Licitação e Contratação (I=1+...+12)		
1. Convite	Nada Consta	Nada Consta
2. Tomada de Preços	Nada Consta	Nada Consta
3. Concorrência	Nada Consta	Nada Consta
4. Concurso	Nada Consta	Nada Consta
5. Leilão	Nada Consta	Nada Consta
6. Pregão	Nada Consta	Nada Consta
7. Diálogo Competitivo	Nada Consta	Nada Consta
8. Adesão a Registro de Preços	R\$ 199.459,40	R\$ 188.390,74
9. Dispensa em razão do valor	R\$ 2.156.423,92	R\$ 2.156.423,92
10. Dispensa de Licitação	Nada Consta	Nada Consta
11. Inexigibilidade	Nada Consta	Nada Consta
12. Credenciamento	Nada Consta	Nada Consta
Diárias (II)	Nada Consta	Nada Consta
Convênios de Despesas (III)	Nada Consta	Nada Consta
Suprimento de Fundos (IV)	Nada Consta	Nada Consta
Outras Despesas (V)	R\$ 4.363.946,56	R\$ 4.363.946,56
Despesa Total do Órgão (VI = I+...+V)	R\$ 6.719.502,12	R\$ 6.708.761,22

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

O valor de R\$ 6.719.502,12 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e doze centavos) foi destinado à execução das ações mencionadas anteriormente, incluindo a ação do Programa 0603 – Prevenção e Controle de Desastres, e o Programa 0404 – Gestão Administrativa, com despesas de manutenção, sem a inclusão de despesas de capital. O saldo de Restos a Pagar não

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

processados totaliza R\$ 10.740,90 (dez mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

Observamos e demonstramos que as receitas previstas e as despesas fixadas estão sendo confrontadas com as realizadas. A análise realizada permite verificar a compatibilidade entre o planejamento, conforme a LOA, e sua execução, avaliando as autorizações e realizações.

Em relação à execução da despesa corrente, na categoria econômica 3.0.00.00.00.00.00, foi registrada a despesa empenhada e liquidada no valor de R\$ 6.719.502,12 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e dois reais e doze centavos), restando um saldo a empenhar de R\$ 150.821,50 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), e um saldo a liquidar não processado de R\$ 10.740,90 (dez mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

No que tange à execução da despesa de capital, na categoria econômica 4.0.00.00.00.00.00, não foram registradas despesas empenhadas e liquidadas, exceto pela anulação de créditos para ambos os programas: 0603 – Prevenção e Controle de Desastres e 0404 – Gestão Administrativa.

O demonstrativo apresentado evidencia que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa estão em conformidade com a Lei Complementar nº 112/2021, a Lei Complementar nº 289, de 8 de janeiro de 2024, e a meta prevista na LDO, dentro do processo de elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

9 - RESULTADOS E CONCLUSÕES

No exercício de 2024, a Secretaria Municipal da Casa Civil, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e a Diretoria de Articulação Comunitária e Institucional, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice Prefeita, Gabinete Militar e Controladoria geral do Município de Rio Branco Acre, pautaram suas ações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, conforme estabelecido pela Constituição Federal. O objetivo é garantir a execução de ações de médio prazo pelo poder executivo, assegurando a continuidade dos investimentos públicos e gerando resultados mais eficazes e eficientes para a população.

Cada órgão e entidade identificados utilizou as planilhas da Instrução Normativa CGM nº 021/2024, referentes aos Programas componentes do PPA 2022-2025, com atividades-meio. Portanto, não há registros a serem apresentados referentes aos Demonstrativos da Composição das Receitas Executadas e da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias. Os programas executados foram:

- **Órgão responsável:** Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC)/Gabinete do Prefeito
Programa: 0401 – Rio Branco Participativa
Objetivo: Apoiar as demandas da sociedade e promover a comunicação institucional.
- **Órgão responsável:** Secretaria Municipal da Casa Civil, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), Gabinete Militar, Gabinete da Vice-Prefeita
Programa: 0404 – Gestão Administrativa
Objetivo: Prover os órgãos municipais com meios administrativos para a gestão de seus programas.
- **Órgão responsável:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Programa: 0603 – Prevenção e Controle de Desastres
Objetivo: Fortalecer as ações de Defesa Civil para beneficiar a população de Rio Branco.
- **Órgão responsável:** Controladoria Geral do Município (CGM)
Programa: 0403 – GESTÃO PÚBLICA
Objetivo: Programa de Integridade do Aperfeiçoamento dos Métodos e Processos de Controle Interno

Os valores da previsão inicial das receitas, constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os valores das despesas empenhadas até o encerramento do exercício 2024, inclusive as despesas que já foram liquidadas e pagas DESMONSTRATIVO POR AÇÃO.

01.002.001.000. - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF – 29,33%

006.001 – SMCC – 88,19%

006.011 COMDEC - 97,65%

003.001 GABVICEPREF – 0,00%

004.001 GABMIL – 98,37%

005.001 CGM – 16,77 %

Fonte: demonstrativos por ação web Público

Diante das propostas do PPA para 2024, cumprimos nosso papel com êxito. Embora haja muitos desafios a serem superados no decorrer do exercício orçamentário e financeiro, a Secretaria Municipal da Casa Civil, como órgão de apoio ao Gabinete do Prefeito e às demais secretarias, executou suas funções com transparência, coerência e responsabilidade, atendendo às necessidades da população e zelando pelos recursos públicos disponibilizados. As dificuldades foram superadas por meio de harmonia entre os órgãos municipais. A gestão manteve um forte compromisso com os instrumentos de planejamento — LOA, LDO e PPA — e com respostas rápidas e responsáveis, sempre voltadas para uma gestão participativa que atenda aos anseios da população de Rio Branco, no Acre. Segue a prestação de contas da AMAC do exercício 2023 e 2024 em LINK contendo a manifestação do senhor Secretário com sua devida aprovação. Relatórios anexos.

Por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, o Gabinete do Prefeito implantou o 4º Conselho Tutelar de Rio Branco, que passou a funcionar em um espaço locado desde 2023. Através de gráficos e porcentagens, apresentamos as ações desenvolvidas nos meses mencionados, além de detalhar os tipos de violações de direitos atendidas, os atendimentos realizados, os encaminhamentos feitos e os bairros com maior índice de notificações. Esses dados estão apresentados em relatórios trimestrais, referentes aos atendimentos realizados pelo 4º Conselho Tutelar no período de janeiro a março, abril a junho, julho a setembro e outubro a dezembro de 2024. O 2º Conselho Tutelar também foi atendido, com manutenção prestada pelo Gabinete do Prefeito (GABPRE). Relatórios anexos.

Além disso, as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil vêm alcançando seus objetivos até a data de 2024. Nos últimos meses, especialmente em novembro e dezembro, as vistorias preventivas nas áreas de APP e o monitoramento dos rios e igarapés foram intensificados devido à intensidade pluviométrica. O Rio Acre registrou, no dia 28/12/2024, uma marca de 11,60 metros. Extratos bancários com posição em 31/12/2024 e respectivas conciliações bancárias, inclusive das contas bancárias que apresentarem saldos zerados.

Concluimos que os planejamentos (Planos de Contingência), elaborados com atribuições claras para cada órgão ou secretaria municipal envolvida nas ações preventivas (como o impedimento da ocupação de áreas de risco) e nas respostas imediatas aos eventos extremos, como enchentes, enxurradas, estiagem, desmoronamentos e vendavais, foram fundamentais para o sucesso das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

realizadas até o momento. Tais planos incluem medidas de acolhimento, fornecimento de abrigos, alimentos e proteção às pessoas socorridas.

Por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, o Gabinete do Militar, ação do Policiamento Ostensivo Geral, denominado POLICIAMENTO MUNICIPAL que vem sendo realizado nos espaços públicos administrados pela PMRB e também para execução de ações e operações de fiscalização de competência do município de rio branco, visando a prevenção, proteção dos cidadãos preservação do patrimônio público e melhoria da segurança pública municipal por meio Convenio entre a Prefeitura de Rio Branco e a Polícia Militar.

E ainda por intermeio da Secretaria Municipal da Casa Civil, Gabinete da Vice-Prefeita não executou nenhuma despesa ou solicitação de compras durante o exercício de 2024 e a nossa Controladoria Geral do Município de Rio Branco sempre ativa nos orientandos, solicitou diárias e assinatura anual junto ao 050010005/2024 - CONSELHO NACIONAL DE CONTRPLE INTERNO – CONACI tendo a participação do nosso município como membro durante o exercício de 2024.

Destacamos, também, a sinergia entre os órgãos municipais, que contribuíram diretamente para os resultados alcançados, com o Gabinete do Prefeito servindo como ponto de partida para essas ações integradas.


Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 001/2025

10 - ANEXOS E APÊNDICES:

✓ **PRESTACAO DE CONTAS EXERCICIO 2023. pdf AMAC**

<https://amacac.sharepoint.com/:b:/s/DIRETORIA39/EfIFXcifiMBHj4LaZvE8tx4Bz31R5qknMkx1VEI39EGbvQ>

- ✓ **PRESTACAO DE CONTAS EXERCICIO 2024** - ainda não está fechada, pois tivemos um problema de bloqueio na conta durante todo o mês de janeiro/2025, por isso a contabilidade ainda está fechando, assim como também o relatório de atividades 2024. Conselho só irá se reunir no dia 20 ou 28/02/2025. Estamos tentando trazer pelo menos o Conselho Fiscal para analisar e emitir o Parecer.

[Validação de Link de Compartilhamento](#)

<https://amacac.sharepoint.com/:f:/s/DIRETORIA39/Ekxec7vXFgFFoLnjB6Grh84B9LCdNLV980yL8gRrayHLQ?e=5%3aEw8Mil&at=9>

- ✓ **Demonstrativos por Ação - GABPREF**
- ✓ **Demonstrativos por Ação - GABVICEPREF**
- ✓ **Demonstrativos por Ação - CGM**
- ✓ **Demonstrativos por Ação - GABMIL**
- ✓ **Demonstrativos por Ação - SMCC**

11-

- ✓ **RELATÓRIO SEMESTRAL DO SEGUNDO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO ACRE;**
- ✓ **QUARTO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO ACRE;**
- ✓ **RAG GABINETE MILITAR**
- ✓ **RAG COMDEC**

ANEXO IV
NOTA EXPLICATIVA 01

REFERÊNCIA: Esclareço que a não execução dos programas constantes nos planos de trabalho da Defesa Civil deu-se por vários fatores, a citar:

PERÍODO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 01 - Esclareço que a não execução dos programas constantes nos planos de trabalho da Defesa Civil deu-se por vários fatores, a citar:

CONTEÚDO:

1. A escassez de mão de obra qualificada na Coordenadoria de Defesa Civil é um desafio recorrente, dificultando a execução eficiente das ações preventivas e emergenciais.
2. A alta demanda de atividades emergenciais e urgentes tem gerado sobrecarga nas equipes, comprometendo a execução das tarefas planejadas e acumulando pendências.
3. A constante situação de emergência, enfrentada pelo município de Rio Branco ao longo do ano, em diversos COREDES (Comitês de Defesa Civil), exige esforços contínuos e uma preparação permanente, sem intervalo para a retomada de atividades regulares.
4. A necessidade de remanejar recursos para atender às vítimas da seca tem sido uma realidade, exigindo flexibilidade e agilidade para garantir que as ações humanitárias ocorram de forma eficaz e dentro dos prazos.

Adicionalmente, é importante ressaltar que, mesmo diante da escassez de recursos e da pressão das demandas emergenciais, todos os planos de contingência foram atualizados conforme previsto, demonstrando a diligência e o comprometimento da equipe da Defesa Civil.


Valtim José da Silva

Secretário Municipal da Casa Civil

Decreto nº 001/2025

ANEXO IV
NOTA EXPLICATIVA 02

REFERÊNCIA: 01.002.001.000. - GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Esclareço que a execução dos programas constantes nos planos de trabalho citar:

PERÍODO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 01 - Esclareço que a execução dos programas constantes nos planos de trabalho, a citar:

CONTEÚDO:

As despesas realizadas pelo Gabinete do Prefeito durante o exercício de 2024 foram direcionadas exclusivamente para os Conselhos Tutelares de Rio Branco. Essas despesas englobaram a locação de dois imóveis para o funcionamento do 2º e 4º Conselhos Tutelares, conforme os respectivos contratos de locação. Além disso, foram contemplados os seguintes custos:

- Locação de veículos e motoboy para atender às demandas dos Conselhos Tutelares do 1º, 2º, 3º e 4º.
- Pagamento de diárias aos conselheiros,
- Despesas com fornecimento de energia elétrica,
- Pagamento do IPTU dos imóveis,
- Abastecimento de água encanada fornecido pelo SAERB.

Esses recursos foram empregados de maneira a garantir o pleno funcionamento das atividades dos Conselhos Tutelares, atendendo às necessidades administrativas e operacionais desses órgãos essenciais.


Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 001/2025

ANEXO IV

NOTA EXPLICATIVA 03

REFERÊNCIA: PCA 2024

PERÍODO: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

NOTA 01 Ofício nº SEPLAN-OFI-2024/00091,

CONTEÚDO:

Conforme solicitado segue anexo o PCA 2024 que foi enviado à SEPLAN pelo Diretor de Gestão à época.

Ressalto que até o momento o referido PCA não foi publicado conforme previsão legal. Contudo, conforme informações da Divisão de Compras, o PCA foi utilizado para nortear, no que foi possível, as contratações desta Secretaria, no exercício 2025.



Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 001/2025



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PROTEÇÃO, HARMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO III

- **Extratos Bancários e Conciliações:** Devem ser apresentados os extratos bancários com a posição em 31/12/2024 e as respectivas conciliações bancárias, incluindo as contas com saldos zerados. Também é necessário informar o CNPJ do titular da conta bancária. Estes documentos são obrigatórios para todas as Secretarias e Órgãos equiparados e devem ser enviados diretamente ao TCE, no formato PDF. Somente a FONTE CONVENIO COMDEC.

- Conta 71208 – 2024
- Conta 71207 – 2024


Valtim José da Silva

Secretário Municipal da Casa Civil

Decreto nº 001/2025